

Edital n.º 82/2025

**MAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA
FREGUESIA DE SILVALDE**

Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 40.º Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na redação atual), que a assembleia de voto da freguesia de **SILVALDE** foi desdobrada em 7 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de Voto nº 1	Escola Básica de Silvalde	Estrada Nacional 109, 4500-603 Silvalde
Secção de Voto nº 2	Escola Básica de Silvalde	Estrada Nacional 109, 4500-603 Silvalde
Secção de Voto nº 3	Escola Básica de Silvalde	Estrada Nacional 109, 4500-603 Silvalde
Secção de Voto nº 4	Escola Básica de Silvalde	Estrada Nacional 109, 4500-603 Silvalde
Secção de Voto nº 5	Escola Básica de Silvalde	Estrada Nacional 109, 4500-603 Silvalde
Secção de Voto nº 6	Edifício da Antiga Escola da Marinha 2	Travessa da Escola, Bairro da Quinta da Marinha, Silvalde
Secção de Voto nº 7	Edifício da Antiga Escola da Marinha 2	Travessa da Escola, Bairro da Quinta da Marinha, Silvalde

Alertam-se todas as pessoas recenseadas no Posto de Recenseamento da Marinha de Silvalde (Silvalde-A) e que anteriormente votava no edifício da Antiga Escola da Marinha 1 (em frente à sede dos Leões Bairristas, que nestas eleições as secções de voto funcionam no Edifício da Antiga Escola da Marinha 2 (onde funciona a ADCE).

Espinho, 2 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,